Resolução nº : 3444/2003
Protocolo nº : 312506/03
Origem : DAMOVO DO BRASIL S/A
Interessado : DAMOVO DO BRASIL S/A
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/3/00585-4 na importância de R$ 2.508,94 (dois mil, quinhentos e oito reais e noventa e quatro centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 8 de julho de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA